



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



ANEXO 2 – PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O VALOR DA CONTRATAÇÃO

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 ALTOS

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

CNPJ: 29.683.253/0001-99

PROPOSTA DE SERVIÇO

À Prefeitura de Sobral
Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral

Apresentação musical da artista 'Ângela Noeme' no evento 'Réveillon 2024' no município de Sobral.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VR UNIT.	VR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA ÂNGELA NOEME NA CIDADE DE SOBRAL.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Custos inclusos:

DATA APRESENTAÇÃO	ATRAÇÃO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR (R\$)
31/12/2023	ÂNGELA NOEME	20H	1:30H	R\$ 10.000,00
CACHE				R\$ 9.300,00
HOSPEDAGEM				R\$ 200,00
ALIMENTAÇÃO				R\$ 300,00
TRASLADO TERRESTRE				R\$ 200,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.000,00

A presente proposta é válida por **90 (noventa) dias**, contados da data de sua emissão.

Sobral/CE, 04 de Dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO
Data: 06/12/2023 12:49:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

Representante Legal

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 ALTOS

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012 (88) 9.9942.4505 CNPJ: 29.683.253/0001-99

 VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

 > [Simples](#) > [Comple...](#) Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 4. PROPOSTA_DE_SERVICO_SHOW_ANGELA_NOEME_REVEILLON_2024_SOBRAL_CE_assinado.pdf**Hash:** df57cfb152c274eca8cf6a8326cdf8c0113e29cb4ed490cdd55def87e3b09d1e**Data da validação:** 14/12/2023 09:26:53 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO**CPF:** ***.973.683-****Nº de série de certificado emitente:** 13017095414482915741**Data da assinatura:** 06/12/2023 12:49:12 BRT

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS





SELETO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

CNPJ: 29.683.253/0001-99

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado a artista **ÂNGELA NOEME**, neste ato representado (a) pela empresa **SELETO ENTRETENIMENTO** inscrita no CNPJ sob o nº **29.683.253/0001-99**, localizada à Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante, nº 490 - Bairro: CENTRO – Município de Sobral/CE, CEP: 62.010-012 aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO MORADAS**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **24.829.507/0001-10**, tendo como seu representante legal o Sr. **Fabício Ponte Gomes** inscrito (a) no CPF sob o nº **568.587.793-53**, OAB/CE nº 27794, aqui denominado (a) simplesmente **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** se responsabiliza por **SHOW MUSICAL** no ‘**Condomínio Moradas**’ na cidade de **SOBRAL/CE** no dia **31 de Dezembro de 2022 (sábado)**, no horário de **23h00min as 02h00min**. Formação da banda: voz feminina, voz masculina, baixo, bateria, guitarra, teclado, percussão, saxofone, trombone e trompete. O **som** para a apresentação é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.
2. Fica mutuamente firmado, conforme cláusula anterior, que o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.
3. Este contrato somente será reconhecido quando feito o pagamento em moeda corrente do País, **50%** que equivale a **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** via transferência bancária eletrônica, e os **50%** restantes que equivalem a **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** no dia do evento, anteriormente ao início da apresentação, via transferência bancária eletrônica ou em espécie.
4. Após a lavratura deste contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da **CONTRATADA**, deixando bem claro que este contrato não poderá ser transferido por nenhuma das partes à outra empresa ou clube, nem suas responsabilidades, nem suas obrigações igualmente à data de atuação não podendo ser transferida ou modificada.

SELETO ENTRETENIMENTO

Rua Tab. Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.
selettoentretenimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505



SELETTO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

CNPJ: 29.683.253/0001-99

5. Não caberão à **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades pela ausência nas datas programadas ocasionada por motivos de ocasionais tais como: tempestades, desmoronamentos, catástrofes de qualquer outra natureza ou mesmo repentina doença que venha atingir a **CONTRATADA** ou algum de seus representantes. Em caso de doença em que a cantora não puder realizar o show, deverá ser substituída por outro cantor (a).
6. Não será permitida a presença de equipes de outras bandas ao palco durante o show desta banda. No entanto, será permitida apenas com a autorização da produção desta banda.
7. Em caso de desistência, ficam as partes obrigadas a pagar uma multa de **50%** sob o valor total deste contrato.
8. Em caso de infração de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora responderá por perdas e danos que sofrer a outra, obrigando-se a ressarcir-las mesmas.
9. Correrá pelo foro da comarca de **Sobral/CE**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja toda ação que se originar do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumária ou executiva se cabível.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO
Data: 08/12/2022 13:27:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sobral/CE, 01 de Dezembro de 2022.

CONTRATADO

SELETTO ENTRETENIMENTO
CNPJ: 29.683.253/0001-99
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

CONTRATANTE

ASSOC. DE MORADORES DO COND. MORADAS
CNPJ: 24.829.507/0001-10

SELETTO ENTRETENIMENTO

Rua Tab. Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.
selettoentretenimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) >
 [Simple](#) >
 [Comple...](#)

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 1. CONTRATO ??NGELA NOEME COM CONDOM??NIO MORADAS R\$ 9.000,00.pdf

Hash: 5f14c3eb84a3b7433e8d27657cb6cfc13f0b2b291482236ee98085f301d3d57e

Data da validação: 21/12/2023 14:52:28 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

CPF: ***.973.683-**

Nº de série de certificado emitente: 5384134119408187000

Data da assinatura: 08/12/2022 13:27:03 BRT



Foram encontrados certificados expirados. Verifique o relatório de conformidade



Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)
CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012
(88) 9.9942.4505
CNPJ: 29.683.253/0001-99

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado a artista '**Ângela Noeme**', neste ato representado pela empresa **GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381** inscrito no CNPJ sob o nº **29.683.253/0001-99**, localizado à Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante, nº 490 - Bairro: CENTRO – Município de Sobral/CE, CEP: 62.010-012 aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **MARIA ZULEIKA DE ANDRADE FEIJÃO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **034.131.863-96**, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** se responsabiliza por **SHOW MUSICAL** no espaço 'Sítio bom aconchego' na cidade de **MERUOCA/CE** no dia **12 de Fevereiro de 2024 (segunda)**, iniciando-se às **15:00h**, tendo duração de **2h**.
2. Fica mutuamente firmado, conforme cláusula anterior, que o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, livres de quaisquer impostos, taxas ou comissões.
3. O pagamento deste contrato somente será reconhecido quando feito em moeda corrente do País, **50%** via transferência bancária eletrônica, e **50%** no dia do evento, via transferência bancária eletrônica ou em espécie.
4. Após a lavratura deste contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da **CONTRATADA**, deixando bem claro que este contrato não poderá ser transferido por nenhuma das partes a outra empresa ou clube, nem suas responsabilidades, nem suas obrigações igualmente à data de atuação não podendo ser transferida ou modificada.
5. Não caberão à **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades pela ausência nas datas programadas ocasionada por motivos de ocasionais tais como: tempestades, desmorações, catástrofes de qualquer outra natureza ou mesmo repentina doença que venha atingir a **CONTRATADA** ou algum

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.
selettoentretimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505



SELETTO
ENTRETENIMENTO

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

**RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)
CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012
(88) 9.9942.4505
CNPJ: 29.683.253/0001-99**

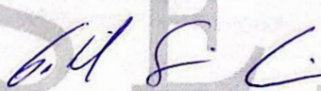
de seus representantes. Em caso de doença em que a cantora não puder realizar o show, deverá ser substituída por outro cantor (a).

6. Não será permitida a presença de equipes de outras bandas ao palco durante o show desta banda. No entanto, será permitida apenas com a autorização da produção desta banda.
7. Em caso de desistência, ficam as partes obrigadas a pagar uma multa de **50%** sob o valor total deste contrato.
8. Em caso de infração de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora responderá por perdas e danos que sofrer a outra, obrigando-se a ressarcir-la das mesmas.
9. Correrá pelo foro da comarca de **Sobral/CE**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja toda ação que se originar do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumária ou executiva se cabível.

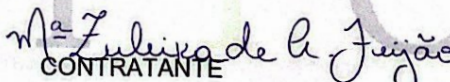
E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sobral/CE, 31 de Outubro de 2023.

SELETTO


CONTRATADO

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381
CNPJ: 29.683.253/0001-99
SELETTO ENTRETENIMENTO


CONTRATANTE

MARIA ZULEIKA DE ANDRADE FEIJÃO
CPF: 034.131.863-96

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.
selettoentretenimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505



GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)
CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012
(88) 9.9942.4505
CNPJ: 29.683.253/0001-99

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado a artista '**Ângela Noeme**', neste ato representado pela empresa **GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381** inscrito no CNPJ sob o nº **29.683.253/0001-99**, localizado à Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante, nº 490 - Bairro: CENTRO – Município de Sobral/CE, CEP: 62.010-012 aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **GISLANE DE BRITO PESSOA ANDRADE**, inscrito (a) no CPF sob o nº **028.440.423-33**, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** se responsabiliza por **SHOW MUSICAL** no Bloco Muita Chuva no espaço '**Chalé Jaibaras**' na cidade de **SÃO BENEDITO/CE** no dia **10 de Fevereiro de 2024 (sábado)**, iniciando-se às **16:30h**, tendo duração de **2h**.
2. Fica mutuamente firmado, conforme cláusula anterior, que o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, livres de quaisquer impostos, taxas ou comissões.
3. O pagamento deste contrato somente será reconhecido quando feito em moeda corrente do País, **50%** via transferência bancária eletrônica, e **50%** no dia do evento, via transferência bancária eletrônica ou em espécie.
4. Após a lavratura deste contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da **CONTRATADA**, deixando bem claro que este contrato não poderá ser transferido por nenhuma das partes a outra empresa ou clube, nem suas responsabilidades, nem suas obrigações igualmente à data de atuação não podendo ser transferida ou modificada.
5. Não caberão à **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades pela ausência nas datas programadas ocasionada por motivos de ocasionais tais como: tempestades, desmoronamentos, catástrofes de qualquer outra natureza ou mesmo repentina doença que venha atingir a **CONTRATADA** ou algum

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.
selettoentretenimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505



GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)
CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012
(88) 9.9942.4505
CNPJ: 29.683.253/0001-99

de seus representantes. Em caso de doença em que a cantora não puder realizar o show, deverá ser substituída por outro cantor (a).

6. Não será permitida a presença de equipes de outras bandas ao palco durante o show desta banda. No entanto, será permitida apenas com a autorização da produção desta banda.
7. Em caso de desistência, ficam as partes obrigadas a pagar uma multa de **50%** sob o valor total deste contrato.
8. Em caso de infração de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora responderá por perdas e danos que sofrer a outra, obrigando-se a ressarcir-la das mesmas.
9. Correrá pelo foro da comarca de **Sobral/CE**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja toda ação que se originar do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumária ou executiva se cabível.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sobral/CE, 21 de Novembro de 2023.

CONTRATADO

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381
CNPJ: 29.683.253/0001-99
SELETO ENTRETENIMENTO

CONTRATANTE

GISLANE DE BRITO PESSOA ANDRADE
CPF: 028.440.423-33

GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.
selettoentretenimento@gmail.com
(88) 9.9942.4505